



Lar de São José

Instituição Particular de Solidariedade Social

Fundado em 1900

Largo Eduardo Malta • Apartado 80
6200-352 COVILHÃ

COMUNICADO

António Fontes Neves, Presidente da Assembleia Geral da Instituição Lar de São José, venho por este meio informar que não se irá realizar a reunião ordinária da Assembleia Geral da Instituição Lar de São José, relativa à apresentação, apreciação e votação do Orçamento e Programa de Acção para 2021 bem como, parecer do órgão de Fiscalização.

A declaração da situação de contingência em todo o território nacional, aprovada pelo Conselho de Ministros com vigência a partir de 15 de setembro de 2020, fixou diversas regras destinadas a minorar os efeitos do actual estado de pandemia, de entre as quais se salientam as condições que devem ter tidas em conta na realização de eventos, designadamente corporativos ou institucionais (Art.º 13.º, RCM n.º 70-A/2020 de 11-09-2020).

Assim, e regra geral, estão proibidos os ajuntamentos de 10 ou mais pessoas, salvo se:

- A autoridade de saúde emitir orientações de segurança adequadas; ou, na sua falta,
- Os promotores dos eventos assegurem todas as condições de segurança e saúde legalmente previstos para efectivação dos mesmos (art.º 13.2.c3, 4, cit. RCM 70-A/2020).

Face ao exposto e considerando a actividade desenvolvida pela Instituição, considerando que um elevado número de Associados é colaborador da Instituição e considerando o superior interesse dos utentes da Instituição Lar de São José, seria contraproducente a realização da Assembleia Geral.

Mais se informa que todos os documentos relativos Orçamento e Programa de Acção para 2021 vão ser publicados no site da Instituição www.lardesaiojose.com, para consulta e análise.

Gratos pela compreensão, subscrevemo-nos com estima e consideração.

Covilhã, 12 de Outubro de 2020

O Presidente da Assembleia-Geral

Dr. António Fontes Neves